

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 13.964, de 28 de maio de 2024.

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica).

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando o relatório final emitido pela Comissão de Gestão de Carreiras e Remuneração da Educação Básica,

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básicas abaixo discriminadas, **a partir do dia 01 de junho de 2024.**

MAT	NOME	CARGO	TITULO	GRAU	Nível para enquadramento
8377	ELAINE APARECIDA DA SILVA ROSA	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	A	III
10605	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR	PEB II	DOUTORADO	A	IV
10601	MARIA CAROLINA DAMASCENO	PEB II	PÓS-GRADUAÇÃO	A	II
8894	MARIANA NATALIA MORALES CRISSAFOLLI	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	D	III

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de maio de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 137/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de solução integrada de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública com LED e sistemas de geração de energia fotovoltaica

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 31 de maio de 2024 até às 08h00min do dia 24 de julho de 2024

Abertura e Julgamento das Propostas: das 08h10min às 08h30min do dia 24 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 24 de julho de 2024

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2024 - Érica Marin Henrique - Agente de Contratação.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de implementação do Sistema Nacional de Cultura, instituição do Conselho de Política Cultural de Avaré, elaboração do Plano Municipal de Cultura e ativação do Fundo Municipal de Cultura.

Fornecedor: Thayse Cancela Christo de Souza
Empenho(s): 9728/2024
Valor: R\$ 11.890,00
Avaré, 29 de maio de 2.024
Isabel Cristina Cardoso
Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifrutí e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de alimentação nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt
Empenho(s): 7142,7143/2024
Valor: R\$ 3.815,07
Avaré, 29 de maio de 2.024
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de Hortifrutí e tal quebra de ordem



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 2002

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: Joice Ariana Schimidt

Empenho(s):5262/2024

Valor: R\$ 16.730,00

Avaré, 29 de maio de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$228.263,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				228.263,88
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	36	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	17.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	669	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	93.495,88
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1196	27.812.3007.2109.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	2242	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	49.768,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
37	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	1998	04.122.7001.1085.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	67.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB					
		550	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		560	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA			-2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		562	10.301.1012.2541.0000	ATENCAO BASICA			-8.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
		666	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		668	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-1.495,88	
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTI	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		674	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR			-4.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE					
		521	10.304.1014.2569.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-11.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		810	10.304.1014.2280.0000	VIGILANCIA EM SAUDE			-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA			
	3302	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		-35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
	1187	27.812.3007.2108.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
20	01	00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1728	08.242.4012.2393.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORT.DEFICIENCIA		-67.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1995	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
	2090	04.122.7001.1132.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS			
	2121	15.452.5008.2182.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2126	15.452.5008.2183.0000	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2024

DECRETO Nº 7821 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2947

36	02	04	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS				
2127	15.452.5008.2183.0000		SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
2130	15.452.5008.2184.0000		SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2162	15.451.5003.2173.0000		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENT,			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
2240	15.122.7001.2625.0000		ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-49.768,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

-228.263,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 28/05/2024
Hora: 13:14:06
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 24/06/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CEK9C60	R000042096	23/03/2024	745-5 0	130,16
CEK9C60	R000042047	23/03/2024	747-1 0	880,41
KWR6D75	R000043080	11/04/2024	746-3 0	195,23
QQI3H71	R000043163	12/04/2024	745-5 0	130,16
DXA6A21	R000043301	14/04/2024	745-5 0	130,16
EVN0J47	26N43012572	19/04/2024	500-2 0	390,46
BXM7149	R000043804	24/04/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	R000043840	25/04/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000043870	25/04/2024	745-5 0	130,16
CLD0479	R000043999	28/04/2024	747-1 0	880,41
DVO8187	R000044108	30/04/2024	745-5 0	130,16
FKM1668	26N43012657	03/05/2024	500-2 0	390,46
GIF6H67	R000044286	03/05/2024	747-1 0	880,41
GIF6H67	R000044291	04/05/2024	745-5 0	130,16
FBE5E24	R000044330	05/05/2024	747-1 0	880,41
BTM3339	R000044333	05/05/2024	746-3 0	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 28/05/2024
Hora: 13:16:49
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/07/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
BAC0943	R000039260	20/01/2024	745-5 0	130,16
BTP5972	X043050775	05/02/2024	554-1 2	195,23
FXR3G73	C0000037315	06/02/2024	554-1 4	195,23
OMG7828	X043050846	14/02/2024	554-1 2	195,23
BUF2837	R000040885	28/02/2024	745-5 0	130,16
BSD0A55	R000040950	29/02/2024	745-5 0	130,16
BYR4715	R000041320	07/03/2024	745-5 0	130,16
DKS5A62	R000041278	07/03/2024	746-3 0	195,23
QOV6747	R000041512	11/03/2024	746-3 0	195,23
GHC4E30	R000041529	11/03/2024	745-5 0	130,16
ECT9G64	R000041634	13/03/2024	745-5 0	130,16
FQT7D88	26N43012210	15/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012220	15/03/2024	500-2 0	260,32
FQT7D88	26N43012299	22/03/2024	500-2 0	260,32